

EDITAL DE CHAMADA INTERNA 16/2026/DPPE/FLN PARA MOSTRA DE TRABALHOS NA SNCT 2026 – CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO IFSC

O Diretor-Geral do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura da presente Chamada para Submissão de trabalhos em andamento ou finalizados (ensino, pesquisa, extensão e inovação) para apresentação presencial de pôsteres e publicação no Caderno de Resumos, no âmbito da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (**SNCT 2026 – "Ciência Delas"**), a ser realizada nos dias 11 e 12 de novembro de 2026, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Agendada para os dias 11 e 12 de novembro de 2026, a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) do Câmpus Florianópolis tem como objetivo popularizar o conhecimento e divulgar as ações desenvolvidas na instituição. Com o tema **"Ciência Delas"**, esta edição destaca a relevância e o protagonismo feminino na pesquisa, tecnologia e inovação. O presente Edital destina-se a selecionar trabalhos de ensino, pesquisa, extensão e inovação para apresentação presencial de pôsteres e publicação no periódico indexado Caderno de Resumos da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFSC (ISSN: 2965-8772).

1. OBJETIVOS

1.1. O objetivo geral da SNCT é fomentar a discussão, divulgação e integração das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo desenvolvidas nas diversas áreas de atuação do Câmpus com a comunidade interna e externa, por intermédio de trocas de experiências e ideias entre os diferentes saberes e atores do Instituto e seu entorno.

1.2. O objetivo específico desta Chamada é divulgar a participação da comunidade acadêmica em atividades técnicas, científicas e tecnológicas por meio da exposição de pôsteres e publicação de resumos expandidos, contemplando as ações de pesquisa e extensão realizadas no Câmpus Florianópolis do IFSC que tenham sido encerradas entre 2024 e 2026 ou que ainda estejam em andamento.

1.3. O público-alvo da chamada de trabalhos da SNCT 2026 são estudantes regularmente matriculados em cursos no câmpus Florianópolis e servidores com atuação em atividades técnica, científica e tecnológica no câmpus Florianópolis.

2. CONDIÇÕES E REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. As ações contempladas em editais do IFSC são de participação compulsória a esta Chamada, conforme os termos dos editais.

2.2. Podem ser apresentados resultados de projetos que tenham sido encerradas entre 2024 e 2026 ou que ainda estejam em andamento, mesmo que tenham sido apresentados em outras edições da SNCT.

2.3. Os trabalhos submetidos para apresentação na SNCT 2026 poderão contemplar qualquer área do conhecimento vinculada aos Departamentos Acadêmicos do câmpus Florianópolis do IFSC.

3. SUBMISSÃO

3.1. Diretrizes Gerais

3.1.1. Para participar da Mostra de Trabalhos da SNCT 2026, os autores deverão realizar obrigatoriamente a submissão simultânea de 2 (dois) arquivos em formato PDF: o Resumo Expandido e o Pôster. Não será permitida a submissão isolada em apenas uma das categorias.

3.1.2. As submissões deverão ser realizadas por um dos autores do trabalho no sistema eletrônico do periódico Caderno de Resumos da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, em <https://ojs.ifsc.edu.br/index.php/snctifsc/about/submissions>, respeitando o cronograma disposto no item 6 deste Edital. No sistema de submissão, no item 2 “Transferência do manuscrito”, incluir os dois arquivos (pôster e resumo), identificando o Resumo Expandido como “texto do artigo” e o Pôster como “Outros”.

3.1.3. Ao realizar a submissão, o(s) autor(es) autoriza(m) a publicação do trabalho no periódico Caderno de Resumos da SNCT 2026 (ISSN: 2965-8772).

- 3.1.4. A efetivação da publicação dos trabalhos no periódico fica condicionada à apresentação presencial do trabalho, em formato de Pôster, durante o evento.
- 3.1.5. O autor que efetuar a submissão receberá automaticamente a mensagem de confirmação no e-mail cadastrado no sistema.
- 3.2. Resumos Expandidos
 - 3.2.1. O trabalho deve ser redigido em formato de resumo expandido, com no máximo 4 (quatro) páginas, obedecendo às normas ortográficas e gramaticais da Língua Portuguesa.
 - 3.2.2. É obrigatório o uso do modelo oficial [Modelo Resumo SNCT 2026 IFSC FLORIPA](http://www.ifsc.edu.br/snct/floripa), disponível para download em www.ifsc.edu.br/snct/floripa.
 - 3.2.3. O resumo expandido deve apresentar estrutura contendo: Introdução; Método; Resultados e Discussão (ou Resultados Esperados); Considerações Finais (ou Conclusões); e Referências. Quando couber, podem ser acrescentados agradecimentos às agências de fomento.
 - 3.2.4. Podem ser inseridas até 3 (três) ilustrações (gráficos, tabelas, quadros ou figuras).
 - 3.2.5. As citações e referências devem seguir as normas da ABNT NBR 14724 (atualizada em 2024).
 - 3.2.6. O arquivo do resumo expandido deve ser anexado no sistema em formato PDF, renomeado no seguinte padrão: "RESUMO - Título Completo do Trabalho".
 - 3.2.7. A adequação gramatical e a formatação às normas são de inteira responsabilidade dos autores, não havendo revisão textual por parte da comissão organizadora.
- 3.3. Pôsteres
 - 3.3.1. O pôster deve ser elaborado em estrita conformidade com o [Modelo Pôster SNCT 2026 IFSC FLORIPA](http://www.ifsc.edu.br/snct/floripa), também disponibilizado em www.ifsc.edu.br/snct/floripa, sob pena de desclassificação automática da proposta.
 - 3.3.2. É vedada a inclusão de propagandas comerciais ou logomarcas de empresas privadas.
 - 3.3.3. O arquivo do pôster deve ser anexado no sistema em formato PDF, renomeado no seguinte padrão: "PÔSTER - Título Completo do Trabalho".
 - 3.3.4. Os pôsteres aprovados serão impressos pela equipe organizadora da SNCT 2026 para exposição durante o evento.

4. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- 4.1. A submissão do trabalho e a confirmação de seu recebimento não são garantias de sua aprovação para apresentação no evento.
- 4.2. Os trabalhos submetidos à SNCT 2026 passarão por avaliação da comissão técnico-científica, composta pelo Grupo de Trabalho de organização do evento.
- 4.3. Serão avaliados os seguintes aspectos: Adequação a esta chamada; Contribuição e relevância para popularização da ciência e tecnologia; Clareza e coerência das informações contidas no trabalho.
- 4.4. A notificação de aceite ou não do trabalho para apresentação da SNCT 2026 será por meio do e-mail cadastrado na submissão.

5. INSCRIÇÃO DE AVALIADORES E COMISSÃO JULGADORA

- 5.1. Os servidores (docentes e TAEs) que desejarem participar como avaliadores das publicações no Caderno de Resumos da SNCT e como jurados na Mostra de Trabalhos SNCT 2026 poderão se inscrever por meio do [formulário neste link](#).
- 5.2. Os servidores que submeterem trabalhos nesta Chamada Interna estarão impedidos de atuar como avaliadores ou jurados.
- 5.3. As inscrições de avaliadores devem seguir o calendário desta Chamada disposto no item 6.

6. CRONOGRAMA DA CHAMADA DE TRABALHOS

ETAPA	DATA LIMITE
Lançamento desta chamada	21 de setembro de 2026
Submissão dos resumos expandidos e pôsteres	Até 9 de outubro de 2026, via link: https://ojs.ifsc.edu.br/index.php/snctifsc/about/submissions
Período para inscrição de avaliadores	Até 2 de outubro 2026, via link: https://forms.gle/aGpNUGcdUZaZ5HCZ6
Avaliação técnica das submissões e divulgação dos trabalhos aprovados (resumos e pôsteres)	Até 16 de outubro de 2026

7. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1. Na exposição de pôsteres, pelo menos um dos autores deverá estar presente, conforme cronograma da programação do evento, a ser estabelecido pela comissão organizadora.

7.2. A publicação dos trabalhos no caderno de resumos da SNCT 2026 está condicionada à participação de pelo menos um dos autores na exposição dos pôsteres conforme a programação do evento.

7.3. Os resumos expandidos e pôsteres serão submetidos e publicados no periódico indexado *Caderno de Resumos da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia* do IFSC Rede ([ISSN: 2965-8772](https://www.ifsc.edu.br/revistas/index.php/ISSN:2965-8772)). **Não serão emitidos certificados de participação**, sendo a publicação no Caderno o documento comprobatório oficial.

7.4. Serão premiados os três primeiros colocados, de acordo com os critérios estabelecidos no item 4.3 deste edital. O anúncio dos premiados será feito no próprio local da mostra.

7.5. Os participantes ficam responsáveis pela retirada dos pôsteres, a partir da finalização da mostra. Aqueles que não forem retirados até sete dias corridos após o encerramento da SNCT 2026 serão recolhidos e destinados para outros fins pela comissão organizadora.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1. A programação completa da SNCT 2026 será divulgada no endereço eletrônico <https://www.ifsc.edu.br/snct/floripa>.

8.2. Informações adicionais podem ser obtidas na DPPE ou pelo e-mail snct.florianopolis@ifsc.edu.br.

8.3 Em alinhamento às diretrizes institucionais de sustentabilidade, à Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e ao Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) do IFSC, a execução das propostas contempladas neste Edital deverá primar pela não geração, redução, reutilização e descarte ambientalmente adequado dos resíduos sólidos eventualmente gerados, responsabilizando-se o proponente pela organização e limpeza do espaço utilizado ao término de sua participação.

Florianópolis, 15 de setembro de 2026.

Rogério de Souza Versage
Diretor-geral do IFSC Câmpus Florianópolis
Documento autorizado conforme processo no SIPAC 23292.031162/2026-02